

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 135/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 546ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, o aumento do valor do Suprimento de Fundos da Sede do Centro, de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 13/07/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070840** e o código CRC **5E2691A9**.